



**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
CONCIDADE NATAL**

**ATA SUMÁRIA REFERENTE À REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONCIDADE NATAL DE 28 DE MARÇO DE 2016**

PAUTA:

- a) Aprovação das Atas referentes às reuniões dos dias 15 de fevereiro e 1º de março, ambas de 2016;
- b) Apresentação e discussão da Proposta de Revisão da Lei nº 6.013/09 que regulamenta o Concidade Natal; e
- c) Informes gerais

1 Aos 28 dias do mês de março de 2016 aconteceu a segunda reunião extraordinária do
2 Concidade Natal deste ano, no auditório da SINSENAT, localizado à Rua Gonçalves
3 Ledo, nº 857 – Cidade Alta. A reunião teve início às 14h40, em 2ª chamada e foi
4 presidida pelo Sr. Albert Josué Neto vice-presidente, contando com a presença dos
5 conselheiros: Andreza Kaline Lima de Moura (SINSENAT); Cássia Bulhões – PGM; Cid
6 Augusto Escóssia de Oliveira (SETUR); Rosa de Fátima Soares de Souza (SEHARPE);
7 Képler Santos de Lima Brito (SEMURB); Mario Sérgio de Holanda Madruga (ARSBAN);
8 Ingrid Grazielle Reis do Nascimento (ARSBAN); Francisco Constantino Sobrinho (Rep.
9 Territorial); Maria Helena (Rep. Territorial); Maria Florésia Pessoa de Souza e Silva
10 (SEMURB); Marise Costa de Souza Duarte (PGM); Hugo Manso Júnior (CMNAT); João
11 Maria Oliveira (Rep. Territorial); Veridiano Leocádio da Silva (Rep. Territorial), além da
12 ouvinte convidada Ana Mônica Medeiros Ferreira (UFRN). Sr. Albert Josué Neto iniciou
13 os trabalhos com as boas vindas aos presentes e o informe da pauta, dando ênfase a
14 questão da revisão da Lei que regulamenta o Concidade Natal. Em seguida, colocou
15 em aprovação as atas das reuniões anteriores, referentes aos dias 15/02 e 01/03 deste
16 ano. A plenária concorda com o conteúdo e as aprova. Josué Neto sugere a
17 antecipação dos informes gerais para o início desta reunião e, tendo o plenário acatado,
18 lembra o processo de regulamentação da ZPA10. Informa que cássia já mostrou o
19 trabalho pronto e que na próxima reunião do dia 25/04, na reunião estendida do
20 Conselho ocorrerá a apresentação do material. Ele diz que até quinta-feira, dia
21 31/03/16, o grupo disponibilizará o material para divulgação. A conselheira Maria
22 Florésia pede a palavra e convida os presentes para participarem da audiência da ZPA
23 9 que acontecerá no Colégio Dom Bosco no bairro Gramoré, no sábado, dia 02/04/16.
24 Florésia questiona a conselheira Dra. Cássia Bulhões sobre a ZPA 6, e esta explica que

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
CONCIDADE NATAL**

25 recomençará o trabalho de sua análise, uma vez que, nesse processo houve um pedido
26 do Ministério da Aeronáutica diretamente ao Procurador Geral do Município, e que
27 nesse sentido, está estudando o material para responder a esta demanda da
28 Aeronáutica. Josuá Neto lembra que a instância decisória já foi este Conselho. Dra.
29 Cássia explica que trata-se de um questionamento jurídico, diferente daquilo que eles
30 apresentaram no CONPLAM. Segunda ela, a Aeronáutica está questionando
31 novamente a questão da área de segurança nacional. Josuá Neto lembra que foi
32 questionado isso mesmo no Concidade. Maria Florésia chama atenção para a
33 aprovação no Concidade de um fluxograma referente ao caminho de aprovação dessas
34 ZPAs e ZETs, entre conselhos e Concidade. Para ela, esse fluxo tem que estar muito
35 claro, e cita o exemplo da ZET 4 que está no CONPLAM e percebe que a burocracia
36 não está deixando os processos serem concluídos. O que ela percebe é que as coisas
37 não estão sendo concluídas definitivamente, pois os processos estão indo e voltando.
38 Em sua opinião, deveria haver prazos de respostas, e um limite para suas idas e vindas.
39 A conselheira Dra. Marise Costa diz que, sobre a ZPA 6 não percebe sentido para a
40 Aeronáutica fazer questionamentos à PGM. Para ela, a PGM deve realmente se
41 posicionar sobre o que é possível ou não fazer, e concorda que esta questão deve ser
42 rediscutida. Maria Florésia diz que a Aeronáutica pode questionar, mas não é esse o
43 momento. E sugere que estes questionamentos sejam feitos na Câmara Municipal, o
44 que facilitaria o trabalho da própria Procuradoria. Florésia observa que a Aeronáutica
45 está repetindo os questionamentos em várias instâncias. Josuá Neto, diz que vai
46 retomar o assunto *a posteriori* e explica que a revisão da lei será discutida hoje e, ela
47 própria poderá ajudar nessa disciplina do fluxo. Ele expressa que desde o início dos
48 trabalhos no Concidade sentia que havia um descompasso em termos de autoridade e
49 fluxo com os demais conselhos. A apresentação da Revisão da Lei 6.013/09 tem início
50 com a coordenadora da comissão, a Dra Marise Costa, na presença dos conselheiros
51 Rosa de Fátima e Francisco Constantino. Dra. Marise apresenta e diz que essa
52 comissão foi formada em julho de 2015 com um prazo estabelecido para concluir os
53 trabalhos, e recorda que além dos presentes, a comissão é formada também pela
54 Conselheira Márcia Aparecida, ausente para tratamento de saúde. Ela explica que não
55 vai fazer a exposição de todos os pontos, mas vai apresentar os pontos que mais

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
CONCIDADE NATAL**

56 tiveram alterações, lembrando sempre que trata-se de uma minuta, que ainda pode
57 gerar muitas outras questões que venham do plenário. Entre as questões que entende
58 ser relevantes destaca a nova composição do conselho, já que essa quantidade de 52
59 membros sempre foi debatida, uma vez que um conselho desse tamanho é difícil de
60 operar. Ela explica que o critério utilizado para rever este quantitativo foi a frequência
61 dos conselheiros nas atividades do Concidade, trazendo uma proposta de redução de
62 33% na quantidade de conselheiros. Dra. Marise observa que tem havido um
63 esvaziamento desta plenária, e que a comissão analisou e ponderou sobre quais as
64 representações que não devem deixar o Concidade. A segunda questão de maior
65 complexidade foi as câmaras técnicas permanentes e as comissões de trabalho. Ela
66 explica que a comissão entendeu que deve haver câmaras técnicas permanentes, mas
67 desta vez compostas pelos próprios conselheiros e não pelos conselhos setoriais como
68 outrora. Essas câmaras seriam temáticas de saneamento ambiental, habitação,
69 mobilidade urbana e a última de planejamento e gestão do solo urbano. Dra. Marise
70 Costa explica que, no final, a minuta ficou com uma nova estrutura e lembra que, depois
71 de aprovada a Lei, já se deve trabalhar o Regimento Interno do Conselho, melhorando
72 a questão dos prazos entre outras situações. A conselheira Ingrid Grazielle faz uma
73 sugestão para que a câmara de saneamento ambiental se chame de “saneamento
74 básico”. Neste ponto Dra. Marise explica que o termo “ambiental” é mais amplo e por
75 isso mais apropriado. O conselheiro Hugo Manso questiona o artigo 1º, onde se tem os
76 termos consultivo e deliberativo. Segundo ele, é preciso explicar melhor em que
77 situações é deliberativo e em que situações é consultivo. Dra. Cássia Bulhões diz que
78 teve a mesma dúvida ao ler a minuta, na verdade é preciso que o conselho tenha
79 conhecimento e consciência sobre o efeito de suas decisões, uma vez que todo o
80 conselho naturalmente apenas aconselha entretanto, temos um conselho que tem o
81 próprio prefeito como instancia final. Dra. Cássia exemplifica o termo “deliberativo” com
82 o caso da ZPA 6, dizendo que na procuradoria não se aprovou ou se modificou
83 nenhuma minuta baseadas nas dúvidas jurídicas da Aeronáutica, uma vez que a
84 decisão realmente foi do Conselho. O vice-presidente, Josua Neto, com a palavra,
85 explica que não sabia se havia acontecido alguma mudança em nível de diálogo com a
86 Aeronáutica. Dra. Cássia pergunta se no Plano Diretor da Cidade há menção de que o



**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
CONCIDADE NATAL**

87 prefeito deve ser o presidente do Conselho. Dra. Marise Costa explica que sim. Sobre a
88 questão da instância deliberativa e a figura do Prefeito, Josué Neto diz entender que o
89 prefeito não poderia ter duas decisões deliberativas uma no conselho e noutra apenas
90 como prefeito. Ele acha que o conselho é consultivo quando realmente é consultado, e
91 na cidade seria a maior instancia para isso e lembra que, na lei atual usa os outros
92 conselhos como câmaras técnicas, mas que estes conselhos tem autonomia para
93 questões técnicas. Josué Neto continua explicando que o Concidade é deliberativo
94 quando chega a ele questões a serem deliberadas. Dra. Marise Costa retomando com o
95 questionamento do vereador Hugo Manso, explica que o Concidade edita resoluções
96 sobre determinadas matérias em que ele tem competência para julgar e exemplifica
97 quando o conselho é deliberativo, como é o caso do Plano Diretor. Dra. Marise sugere
98 então minutar mais um paragrafo que esclareça isso para que não gere dúvidas. Ela
99 retoma a questão da Aeronáutica e pergunta se não caberia no parecer esta questão do
100 ponto de vista formal, ou seja , “cabe ou não do ponto de vista formal entrar na
101 procuradoria essa questão que a Aeronáutica levantou?”. Dra. Cassia observa que na
102 minuta da Lei apresentada houve alterações de pequenos termos e questiona se seria
103 interessante a plenária analisar de artigo a artigo. O conselheiro Hugo Manso questiona
104 a questão do número de conselheiros, antes o quantitativo ser em número par (52) e a
105 nova proposta apresentar-se impar (35). Ele explica que seu questionamento vem
106 antecipar aquilo que pode ser levantado na Câmara Municipal, a questão da paridade.
107 Dra. Marise Costa responde explicando o que motivou a necessidade de alteração, a
108 frequência dos conselheiros e suas instituições em participação ativa no conselho.
109 Maria Florésia, com a palavra, informa que o CONPLAM atualmente está fazendo a
110 revisão do seu regimento e lembra que isso mais a frente poderá levar a um choque de
111 competências. Josué Neto diz que, na minuta deste Conselho deve ficar muito claro o
112 âmbito da competência deliberativa. Hugo Manso lembra que o Concidade é o conselho
113 dos conselhos, a instancia maior. Dra. Cássia observa que isso deve ficar também
114 bastante evidente, uma vez que a impressão que se tem é que se trata de apenas mais
115 um conselho. Dra. Marise explica que pegou as competências do Plano Diretor e
116 expandiu o texto tornando-o mais detalhado. Ela faz a leitura das competências e
117 explica que cabe ao Concidade a articulação das políticas, como o Plano Diretor

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
CONCIDADE NATAL**

118 orienta. Dra. Cássia sugere a criação de um paragrafo no artigo 9º sobre questões
119 conflituosas como uma última instancia decisória. Josué Neto diz que o enfoque não é
120 discutir as minúcias técnicas, mas na verdade é ver a articulação pela visão do todo, ou
121 seja, uma visão sistêmica. Dra. Cássia diz que a competência do Concidade está
122 voltada a questão dos projetos de lei e completa dizendo que o próprio Concidade pode
123 sugerir este fluxograma ao prefeito, uma resolução do Concidade levada ao prefeito
124 para organizar este processo, pois percebe não existir um procedimento e prazos. Dra.
125 Marise realiza a leitura de trecho do Plano Diretor para esclarecer a questão colocada
126 por Dra. Cássia. A conselheira Rosa de Fátima explica que já foi enviado para todos os
127 conselheiros com antecedência a minuta deste Lei e a comissão esperava que os
128 conselheiros encaminhassem por email ou que trouxessem as contribuições. Dra
129 Cássia sugere que fosse dado um prazo e disponibilizado um quadro com a Lei e as
130 alterações sugeridas pela comissão e distribuído por e-mail, para que os conselheiros
131 enviem suas sugestões para a secretaria executiva que repassaria compilada à
132 comissão. Dra. Marise concorda que este conselho deve aprovar uma resolução, como
133 tratado anteriormente, dando prazo para os conselhos prazo para manifestação sobre
134 as minutas. Dra. Cássia diz que acha que a procuradoria deveria se posicionar quando
135 duvidas jurídicas se estabelecerem e traz outro exemplo, a Marinha e a ZPA 10. Ela
136 nota que em nenhum momento quando o proprietário de um terreno na ZPA 10 levanta
137 questões, não há discussão jurídica sobre a questão. Ela entende que deve haver um
138 parecer jurídico ao final do processo, a exemplo do caso da ZPA 6. Dra. Marise lembra
139 que no conselho há dois representantes da PGM, mas Dra. Cássia acha que deve ser
140 uma opinião independente, uma vez que elas se reportam como conselheiras. E Cassia
141 exemplifica, se a Aeronáutica tivesse recebido uma resposta jurídica no CONPLAM
142 talvez não tivesse se prolongado tanto. Dra. Marise Costa entende que este Conselho
143 tem poder para disciplinar isso e sugere que seja colocado na pauta da próxima
144 reunião, dia 18 de abril, uma minuta de resolução para disciplinar o fluxo. Ela sugere
145 que o conselheiro Kepler Brito faça essa minuta e Cássia, complementa dizendo que,
146 pelo menos os pontos de conflito e a solução, levando em consideração os passos de
147 tramitação nos conselhos. Dessa forma, a pauta da próxima reunião fica sugerida
148 assim: a) Continuação do debate sobre a minuta instruído pela compilação; b)

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
CONCIDADE NATAL**

149 Discussão sobre o disciplinamento da tramitação dos projetos de lei no âmbito dos
150 conselhos municipais setoriais e o Concidade. Ingrid Grazielle observa que temos
151 grandes problemas quanto à plenária, em sua opinião, não adianta colocar algo em
152 votação se não houver uma quantidade razoável de conselheiros e, diante disso acha
153 importante que se crie uma estratégia de participação de outros conselheiros. Ingrid
154 sugere que se faça um levantamento do que está parado pela morosidade do processo
155 e que isso seja informado, como forma de sensibilizar a maior participação dos
156 conselheiros. A reunião extraordinária é finalizada às 16h40min com o agradecimento
157 do vice-presidente pela presença e participação nos trabalhos.

Conselheiros titulares e suplentes presentes	
Albert Josué Neto – SEHARPE	
Andreza Kaline Lima de Moura - SINSENAT	
Cássia Bulhões de Souza – PGM	
Cid Augusto Escóssia de Oliveira - SETUR	
Francisco Constantino Sobrinho – (Rep. Territorial)	
Hugo Manso Júnior (CMNAT)	
Ingrid Grazielle Reis do Nascimento (ARSBAN)	
João Maria Oliveira (Rep. Territorial)	
Képler Santos Lima de Brito – SEMURB	
Maria Florésia Pessoa de Souza e Silva (SEMURB);	
Maria Helena – (Rep. Territorial)	
Mário Sérgio de Holanda Madruga (ARSBAN)	
Marise Costa de Souza Duarte (PGM)	
Rosa de Fátima Soares de Souza – SEHARPE	
Veridiano Leocádio da Silva (Rep. Territorial)	

Albert Josué Neto
Vice-presidente do Concidade Natal

Juliana Rocha de Azevedo da Costa
Secretária Executiva do Concidade Natal